



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA nº 56/2022

Dispõe sobre exoneração de servidoras da
Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições, insculpidas no inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 294/99,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras Elismar de Paula, ocupante do cargo de Diretoria Geral, Camila Pereira Couto, ocupante do cargo Assessor Parlamentar e Ludimila Fernandes Rodrigues, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Alto Rio Doce/MG, 23 de dezembro de 2022.

Anselmo José Barbosa de Paiva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 23/12/2022 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva.